



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE ARARAS  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 08 (OITO) DE DEZEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), POR MEIO DO APLICATIVO GOOGLE MEET.**

Aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às oito horas, por meio do aplicativo Google Meet, em virtude da Pandemia do Covid-19, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/mka-zknr-pzj>, coordenada pela presidente Viviane Zanchetta. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e vinte minutos não registrou o quórum. A terceira convocação feita às oito horas e quarenta minutos não registrou o quórum. A quarta convocação feita às oito horas e cinquenta minutos registrou o quórum, sendo constatada a ausência de paridade, pois a Sociedade Civil está com 01 (uma) cadeira vaga em virtude de desligamento de representação da entidade IDE, assunto que está sendo analisado pela Comissão Permanente de Legislação do COMDICAR. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): **Representando a Sociedade Civil:** Helena Maria Granzio (titular) e Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (suplente) representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular), Marcelo Costa (titular), Elen Naiara Goulart Livighi (suplente) e Daniele Cristine Ferreira (suplente) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Rosangela Zanotti (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Mauricio Macedo de Faria (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho e Cristiane Tereza Costa (suplente) representante de Universidades. **Representando o Poder Público:** Silmara Regina da Roz Eliseu (titular) representante da Secretaria de Cultura; Viviane Zanchetta (titular) e Vera Helena Teixeira Luz Lagazzi (suplente) representantes da Secretaria de Assistência Social – SMAS e Cristiane Gerotto Ferreira (suplente) representante da Secretaria de Saúde. Também estavam presentes: Érica Fabiana Fornaro (APAE), Carlos Eduardo Belchior (Secretário dos Conselhos) e Gisele C. Januário Santos (SMAS). **ABERTURA:** a presidente Viviane cumprimenta os presentes e agradece os (as) conselheiros (as) os pela presença e participação na reunião. Em seguida, as justificativas de ausências e solicita ao secretário para fazer a leitura da ata da reunião anterior. **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.a – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** verificação do quórum, com a presença de 06 (seis) conselheiros titulares e 07 (sete) conselheiros suplentes, sendo que os 03 (três) suplentes de titulares presentes, iniciamos a reunião com 10 (dez) conselheiros com direito a voto; **1.b – Justificativa de Ausência:** Rochele Cristina Pegoraro Pagotti (titular) representante da Secretaria de Educação; Sandra Maria Noleto Pargas (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto e Ederson Wilson Vides (titular) representante de Entidades Educacionais de Atendimento a Crianças de 0 a 6 anos; **1.c – Leitura e Aprovação das Atas da Reunião Ordinária on-line dia 10/11/2020 e Reunião Extraordinária on-line dia 13/11/2020:** deliberação da plenária: a presidente Viviane abre para correções e alterações. Na ata da reunião ordinária solicita algumas correções ortográficas que foram corrigidas no próprio documento. A ata extraordinária não teve manifestações. Após estes apontamentos, as atas foram aprovadas por unanimidade. **2) MESA DIRETORA:**



**2.a) Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento sobre o Edital VIA do Votorantim – entrega do Projeto e documentos em 14/12/2020:** o conselheiro Marcelo recorda que o referido edital foi aprovado por meio do aplicativo whatsapp, pois a reunião extraordinária do último dia 13 (treze) de novembro não teve quórum, e em virtude da necessidade de publicação do edital dentro do prazo estabelecido utilizamos este recurso. Houve 11 (onze) votos, confirmando o quórum, e todos foram favoráveis. Votaram os conselheiros da Sociedade Civil: Flordemi, Danielly Thim, Marcelo, Ederson, Raquel e Lariene e do Poder Público: Viviane, Silmara, Janice, Rochele e Cristiane. Outro item colocado para aprovação neste mesmo dia, via aplicativo WhatsApp, foi o Curso de Noções de Direito Penal que o Portal do Conselho Tutelar realizado nos 19,20 e 21 de novembro. Valor individual de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, com participação dos 05 (cinco) conselheiros tutelares e mais 03 (três) conselheiros municipais (Rosângela, Dany Thim e Viviane), totalizando 08 (oito) participantes no valor de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais). Porém não houve quórum, apenas 06 (seis) conselheiros se manifestaram prejudicando a análise e impossibilitando as inscrições pois o prazo também se encerrava neste dia. Lembrando ainda o assunto do edital do Votorantim, a entrega dos documentos e projetos se encerra na próxima segunda-feira; **2.b) Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento – elaboração dos processos para encaminhar ao jurídico:** os processos estão com a presidente Viviane e serão encaminhados, seguindo o trâmite, para Secretaria de Justiça; **2.c) Curso do MROSC voltado aos Conselhos Municipais – Gisele, Tatiane e Dany – agendar um dia para elas nos passarem o conteúdo:** será informado na próxima reunião; **2.d) Orçamentos para contratação de apoio aos Conselhos Municipais – para aprovação:** este assunto foi tratado na última reunião ordinária e, em virtude da falta de quórum, não pode ser votado. a presidente recordou que a proposta seria a contratação de uma empresa de consultoria para dar suporte técnico aos conselhos municipais. Foi elaborado um termo de referência pelo prazo de 06 (seis) meses, sendo considerado vencedor o orçamento da empresa ApoioPlus no valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), em 06 (seis) parcelas de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Ficou acordado o rateio entre os Conselhos sendo o Fundo Municipal da Criança e Adolescente com R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), o Fundo do Idoso com R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) aproximadamente referente orçamento IGD SUAS, Bolsa Família. Houve reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em 18/11/2020 e a proposta foi aprovada por unanimidade. O Conselho Municipal do Idoso – CMI, reuniu-se em 26/11/2020 e a plenária não aprovou a proposta pois planeja treinamentos e capacitações além da contratação de empresa para elaborar o diagnóstico da situação da pessoa idosa no município comprometendo o saldo do Fundo Municipal do Idoso. Diante da saída do CMI, o valor para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente passa de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil) para R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). A presidente abre para manifestação da plenária e são apontadas outras prioridades, entre elas a necessidade de contratação de empresa para fazer diagnóstico da situação da criança e adolescente no município de Araras para embasar políticas públicas e futuros editais do Fundo, além de suporte técnico contratado especialmente para questão da atualização da legislação do COMDICAR. Após diversos comentários a proposta de contratação de empresa de consultoria foi rejeitada por unanimidade devido ao aumento de custo previsto. A partir de janeiro, fica a proposta de elaborar termo de referência para contratação de empresa para



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

realização de diagnóstico. A presidente Viviane verificará se tem documento de referência para Comissão de Legislação usar como base; **2.e) Reunião Extraordinária em 23/12/2020 – sobre a deliberação do resultado final do Edital de Chamamento do Votorantim:** convocando os conselheiros para que haja quórum, em virtude da proximidade das festas de final de ano; **2.f) Calendário Reuniões COMDICAR – 2021:** com proposta de datas, seguindo a primeira terça-feira de cada mês, a exceção quando houver feriados e, no mês de Janeiro, que será na segunda terça-feira. Continuarão sendo on-line durante o período da pandemia e quando possível na Casa dos Conselhos; **2.g) OFÍCIOS, PROCESSOS, DOCUMENTOS E E-MAILS RECEBIDOS:** **2.g.1 – DI 0955.560.0013683/2020 – Contratação de empresa para capacitação e apoio técnicos aos conselheiros:** citado anteriormente no item 2.d; **2.g.2 – DI 0955.560.0012578/2020 – Férias da conselheira Célia – Janeiro/2021:** convocação de suplente, lembrando que 02 (duas) suplentes estão atuando em virtude do afastamento de 02 (dois) conselheiros tutelares em atendimento ao decreto da pandemia. Será verificado o próximo suplente e se necessário os seguintes para atender ao Conselho Tutelar; **2.g.3 – DI 0955.560.0015087/2020 – Relatório do CAPS AD e CAPS II – fatos ocorridos no Lar Nova Vida:** a presidente encaminhou os documentos citados e outros relacionados ao assunto para Comissão de Registro das OSCs e citou que trata-se de denúncia relacionada a atuação e procedimentos de funcionários do Lar Nova Vida, unidade Abrigo, no atendimento das crianças e adolescentes assistidos, relatando negligência, despreparo técnico para lidar com situações específicas do serviço, omissão de encaminhamentos, falta de atividades ocupacionais entre outros. Por outro lado, os funcionários relatam ameaças, atitudes violentas dos abrigados e destruição de patrimônio do local. Foi solicitado pelo juiz, que o COMDICAR tome as providências cabíveis, no que se refere a reavaliação urgente do registro da entidade de acolhimento no prazo de resposta de dez dias. A presidente comentou que informará que todos os certificados das OSCs têm validade até o mês de Janeiro próximo. A conselheira Helena comentou a possibilidade de visita in loco para entender melhor a realidade, ouvir os dois lados e posicionar o Conselho. A comissão irá reunir-se para definir os passos a seguir e elaborar a resposta solicitada; **2.g.4 – Resposta da AEHDA do Ofício do COMDICAR solicitando relatório sobre as atividades do RENAPSI:** informando que não ocorreu nenhum atendimento de menores ou jovens na parceria durante todo período, impossibilitando emissão de relatório. Este foi o motivo, em comum acordo, pelo rompimento da parceria. Também foi solicitado a Renapsi que apresente o relatório sobre as atividades desenvolvidas no município, porém ainda sem retorno; **2.g.5 – Extrato do FMDCA – Mês de Novembro/2020:** com saldo de R\$ 672.930,48 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos); **2.g.6 – DI 0955.560.0012436/2020 – Análise Jurídica sobre CI encaminhada pedindo dispensa de chamamento do Edital de Votorantim:** o parecer recomenda a realização do Chamamento Público, visto que sua realização é a regra geral prevista na Lei Federal nº 13019 de 2014, sendo que a dispensa só se justifica nas hipóteses expressamente previstas nos artigos 30 e seguintes da referida Lei Federal 13019 de 2014. A presidente comunica que, como é conhecimento de todos, o edital já foi feito antes do parecer, em virtude dos prazos e a análise jurídica somente confirma que sua elaboração seria realmente necessária; **2.g.7 – DI 0955.560.0014982/2020 – Regularização cargo da conselheira tutelar Istaél devido aposentadoria:** pois havia optado pela remuneração de seu cargo de origem que era maior. Agora, com a aposentadoria, é preciso regularizar a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

remuneração a função de conselheira tutelar. A presidente Viviane verificará junto ao departamento de recursos humanos o que cabe ao COMDICAR neste processo; **2.g.8 – Decreto do Comitê Gestor do Programa Primeira Infância:** Decreto nº. 6.782, de 23 de Novembro de 2020 que dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor do Programa Primeira Infância no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – Programa Criança Feliz no município de Araras. As representantes do COMDICAR são: Tatiane Luzia Puppim Pereira Meireles (titular) e Jennifer Privatti (suplente); **2.g.9 – Denúncia do Conselho Tutelar – Lar Nova Vida e 2.g.10 – Decisão do Juiz acerca dos ocorridos no Lar Nova Vida:** já foram citados anteriormente no item 2.g.3; **2.h) OFÍCIOS EMITIDOS:** todos solicitando complementação de documentos para certificação - **Ofício n.º 24/2020** – Notificação Comissão de Registro das OSC's – IRMAO TARCISIO; - **Ofício n.º 25/2020** – Notificação Comissão de Registro das OSC's – OSAF; - **Ofício n.º 26/2020** – Notificação Comissão de Registro das OSC's – RENAPSI e - **Ofício n.º 27/2020** – Notificação Comissão de Registro das OSC's – AEHDA; **2.i) C.I.s EMITIDOS:** nenhuma CI foi emitida nesse mês. **3) PARECER DAS COMISSÕES:** **3.a) Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas; (Ederson, Rodrigo) - considerações:** sem novidades; **3.b) Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar (Cristiane, Sandra, Vera) e - Comissão provisória COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO (Cristiane SMS, Magali, Cristiane, Sandra, Janice, Flordemi) – considerações:** a conselheira Cristiane comunica que recebeu ontem a resposta da Secretaria de Educação informando os procedimentos das escolas em caso de violação de direitos de crianças e adolescentes. A Comissão ainda aguarda o retorno do Conselho Tutelar para concluir a apuração e apresentar parecer ao COMDICAR; **3.c) Comissão Permanente de Registro das OSCs, Programas, Projetos e Serviços; (Flordemi, Helena, Vera e Silmara) – considerações:** a conselheira Helena disse que a Comissão aguarda o retorno dos ofícios, citados acima no item 2.h, ficando pendente a Associação Madalena de Canossa que não apresentou a documentação para renovação de inscrição; **3.d) Comissão Permanente de Legislação, Regulamentação e Políticas Públicas; (Marcelo, Lariene, Rodrigo, Rochele) – considerações:** sem novidades; **3.e) Comissão Permanente de Comunicação, Mobilização e Formação (Marcelo, Lariene, Rochele e Renato) - considerações:** sem novidades; **3.f) Comissão Especial da Conferência Municipal; (Rochele) – considerações:** sem novidades; **3.g) Comissão de Seleção – Chamamento Público (Viviane, Elaine, Magali, Janice e Silmara) – considerações:** sem novidades; **3.h) Comitê Gestor da Escuta Especializada (Tatiane e Silmara) – próxima reunião dia 10/12. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h20 (onze horas e vinte minutos) e eu, Marcelo Costa, primeiro-secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 08 (oito) de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

  
VIVIANE ZANCHETTA  
PRESIDENTE

  
MARCELO COSTA  
1º SECRETÁRIO